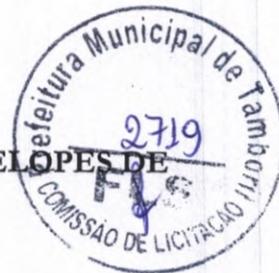




**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE  
"PROPOSTAS DE PREÇOS"**



**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/TP**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA NO DISTRITO DE CURATIS E NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, ASSENTAMENTO 2 (DOIS) DE MAIO, ASSENTAMENTO FLORESTA E VIRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 24/2021, SOP - CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (13.10.2021), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membro**); e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**), acompanhada pela sala técnica do setor de engenharia do município, representada pelo Sr. Daniel Nascimento Campos dos Anjos, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 0619137436, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi declarada **DESCLASSIFICADA** a empresa: **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30. **Motivos:** Conforme determinação do juiz de direito da comarca de Nova Russas através do ofício nº 0259/2021 anexo a esta ata. Foram declaradas **CLASSIFICADAS:** as empresas: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29. **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.522.090/0001-77. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.575.652/0001-97. **CONSTRUTORA SMART EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48. **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84 e **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80, por atenderem todas as exigências do edital. Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação, de acordo com as proposta classificadas. O menor preço global apresentado foi da empresa: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor global de: **R\$ 1.069.416,18 (um**



# Prefeitura de Tamboril



milhão sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos. A Sr. Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deuse por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

*Lilian Silva de Sousa Paiva*  
LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Presidente da CPL

*Helais Gomes de Sousa*  
HELAIAS GOMES DE SOUSA  
Membro da CPL

*Francisco José Soares Araújo*  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Membro da CPL

## SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS  
CREA 0619137436  
PORTARIA 030/2021

*Daniel Nascimento Campos dos Anjos*  
DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil  
Inscrito no CREA nº. 0619137436



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/TP**

Tamboril – Ceará, 13 de Outubro de 2021.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA NO DISTRITO DE CURATIS E NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, ASSENTAMENTO 2 (DOIS) DE MAIO, ASSENTAMENTO FLORESTA E VIRAZÃO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 24/2021, SOP - CE.

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01º	ARQUETIPO CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.069.416,18
02º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	R\$ 1.088.009,06
03º	FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (ILUCON)	R\$ 1.095.894,25
04º	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.	R\$ 1.097.961,04
05º	CONSTRUTORA SMART EIRELI – MA	R\$ 1.101.390,93
06º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	R\$ 1.111.027,74

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Juliana Paiva de Almeida*  
JULIAN SILVA DE SOUSA PAIVA  
Presidente da CPL

*Helais Gomes de Sousa*  
HELAIS GOMES DE SOUSA  
Membro da CPL

*Francisco José Soares Araújo*  
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO  
Membro da CPL

**SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:**

*Daniel Nascimento Campos dos Anjos*  
DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS  
CREA 0619137436  
PORTARIA 03/01/2021

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Nova Russas

1ª Vara da Comarca de Nova Russas

Rua Leonardo Araújo, 1752, Patronato - CEP 62200-000, Fone: (88) 3672-1226, Nova Russas-CE - E-mail: nrussas1@tjce.jus.br



**OFÍCIO**

Processo n.º: 0050881-93.2021.8.06.0133  
 Apensos: 0234560-07.2021.8.06.0001  
 Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime  
 Assunto: Crimes da Lei de licitações  
 Requerente: Delegacia de Combate a Corrupção  
 :  
 Ofício n.º 0259/2021

Nova Russas, 23 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
 PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL  
 Prefeitura Municipal de Tamboril/CE  
 Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Centro administrativo, São Pedro  
 Tamboril-CE  
 CEP 63750-000

Apraz-me cumprimentá-lo(a) para, através do presente, determinar a Vossa Excelência, **A SUSPENSÃO CAUTELAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** celebrados entre o **Município de Tamboril – CE e as empresas S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME e CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME**, cumprimento de imediato da decisão de fls. 305/333, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Segue anexo: decisão de fls. 305/333.

Atenciosamente,

**Marcos Aurelio Marques Nogueira**  
 Juiz de Direito